

	MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	PAM nº 7/2019/NQSP
---	--	---------------------------

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: **Coordenador do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente**

Ao: Ordenador de Despesas

Via: Direção Técnica de Saúde

Assunto: Aquisição de sistema de posicionamento

Anexo: Plano de trabalho

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE MÍNIMA P/COTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES
01	BR0459432	UND	30	30	PROTETOR CLÍNICO HOSPITALAR, PREVENÇÃO DE ÚLCERA DE PRESSÃO, LENÇOL MÓVEL C/ TIRAS FIXAÇÃO, 2 POSICIONADORES 30°, 6 LENÇÓIS ABSORVENTES, DESCARTÁVEIS	<p>Sistema de Reposicionamento Padrão</p> <p>Composto por 5 componentes: 01 lençol deslizante de baixa fricção com alças (tamanho: 93,35 cm x 128,91cm); 06 unidades de lençol absorvente descartável (tamanho 91,44 cm x 129,54 cm); 01 tira de fixação para cama universal; 01 fita anti cisalhamento de velcro; 02 posicionadores a 30°. Indicado para a prevenção de úlceras por pressão na região sacra em pacientes com até 160 KG.</p> <p>Material 100% poliéster, alças em 100% Nylon, absorvente antialérgico, com fibras longas de celulose e polímero absorvente. Poliéster uretano.</p> <p>Marca de referência: SAGE ou similar.</p>

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2019:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
CARLOS ANTUNES CASTRO DA SILVA - Cap QAO Adm G Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DA DIVISÃO	REQUISITANTE
De acordo:	Solicitado:
LEONARDO MENDES PINTO - CC (Md) Coordenador do NQSP	TELMA REJANE DOS SANTOS FAÇANHA - SC ENF Subcoordenadora do NQSP
DIRETORIA ENQUADRANTE	
Ratifico:	

NESTOR FRANCISCO MIRANDA JÚNIOR
Contra-Almirante (Md)
 Diretor Técnico de Saúde

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo abertura do processo:

PE SRP	PE TRADICIONAL	ADESÃO	PARTICIPAÇÃO
-----------	-------------------	--------	--------------

Brasília – DF

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf
 Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rejane dos Santos Facanha, Subcoordenador(a)**, em 16/07/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mendes Pinto, Chefe**, em 16/07/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antunes Castro da Silva, Chefe**, em 29/07/2019, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Francisco Miranda Junior, Diretor(a)**, em 29/07/2019, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 30/07/2019, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1717542** e o código CRC **0524889D**.